PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°285/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal n°703/2022, conceder ao servidor **AUDINEI CARLOS CAVALLI**, estatutário efetivo, matrícula n°845, CPF: XXX.214.289-XX, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, **4 (QUATRO) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação, que teve como finalidade transportar os pacientes em tratamento médico ao município de **SANTA MARIANA-PR**, no dia 30 do mês de maio e nos dias 04 e 09 do mês de junho.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 26 de junho de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO Prefeito Municipal